



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 893, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003.


CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Norberto Arno Muller, Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 57, inciso X da Lei Orgânica Municipal, e a Lei nº 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS relativo ao biênio 2001/2002, ao servidor **ARNOLDO FREITAS DA ROSA**, Auxiliar de Serviços Gerais Externos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 228/7, pelo período de 30 dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em três
de fevereiro de dois mil e três.


Norberto Arno Muller
Vice-Prefeito no exercício
do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Bianor Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças